

PORTARIA Nº 261/2012

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 140, da Lei Complementar nº 068/2012, e

CONSIDERANDO solicitação protocolada pelo servidor e a possibilidade de gozo do benefício neste período,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER licença Prêmio por assiduidade de 03 (três) meses à Servidora Itatiana Campigotto, referente ao período aquisitivo de 08 de outubro de 2001 a 07 de outubro de 2006, para ser usufruída durante o período de 17 de outubro de 2012 a 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE OUTUBRO DE 2012.

Vanderlei José Crestani
Prefeito

Ivete Maria Lorenzi
Secretária de Saúde